



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processos Administrativos: Nº 0129/2018/PMO; 139/2018/PMO; 146/2018/PMO; 158/2018/PMO e 159/2018/PMO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI / Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES/Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado em Óbidos/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 032/2018/PMO - SRP**, publicada no DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia 11/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **M. A. IMBELLONI COUTO - ME**, CNPJ: 83.665.208/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº:315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, representada por **Manoel Adinaldo Imbelloni Couto**, portador do CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços que objetiva a Futura ou Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018**, conforme o Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018/PMO para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II - A desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o fim do exercício financeiro a que se referem os contratos, observados os limites de prazo de entrega fixados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais de construção, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

9.1. A entrega dos materiais de construção, dar-se-ão no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos para as SEURBI/SEPAR; SEMPOF/SEMAD/SEMG; SEMAB e SEMDES e de **05 (Cinco)** dias corridos para a **SEMED** após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.2. Os materiais de construção, serão entregues nas sedes das Secretarias, **das 08:00h às 13:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, nos seguintes endereços:**

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - PA;

b) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos - PA;

c) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

End.: Sito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA;

d) Secretaria Municipal de Educação - SEMED

End.: Travessa Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos - PA;

e) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 681, Fátima, Óbidos - PA.

f) Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 681, Fátima, Óbidos - PA.

9.3. A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato e Termo de Referência:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato e Termo de Referência:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 (três) membros) como responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata não poderá ser aditada, pois sua vigência é de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelas secretarias, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Óbidos representada por seu gestor municipal.

16.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração deste município que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do representante do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

16.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

16.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

16.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA
Representante do Órgão gerenciador

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
Representante legal da Empresa Fornecedora Registrada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO II - A

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit. Licitado	Marca	Valor Total Licitado
1	Adesivo de Contato, embalagem de 195g (Solvente Alifático, Solventes Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e Aditivos).	Unid.	50	R\$ 5,80	Amazonas	R\$ 290,00
2	Adesivo plástico para Tubo "PVC", frasco de 175g	Unid.	250	R\$ 7,00	Amazonas	R\$ 1.750,00
3	Arame Farpado, Com fios grossos de 2,2 mm 400 metros	Rolo	10	R\$ 265,00	Multilit	R\$ 2.650,00
4	Arame recozido liso	Kg	260	R\$ 9,00	Multilit	R\$ 2.340,00
5	Arame Recuzido -BWG de N° 18,Diametro Nominal de 1,25mm,1kg	Rolo	20	R\$ 11,40	Multilit	R\$ 228,00
6	Areia	M³	810	R\$ 35,00	Beto Canto	R\$ 28.350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7	Argamassa AC- I é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, Utilizada em projetos de interiores, com exceção das aplicações em saunas, estufas e superfícies com acabamento diferenciado.	Pct	680	R\$ 10,00	Megamassa	R\$ 6.800,00
8	Argamassa AC- II é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, Usadas em projetos externos, com características de aderência resistentes a chuva, vento e cargas.	Pct	680	R\$ 17,50	Megamassa	R\$ 11.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9	Argamassa AC- III é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, Ideal para casos de insolação direta.	Pct	520	R\$ 31,50	Megamassa	R\$ 16.380,00
10	Assento Sanitário com Tampa " Branco"	Unid.	30	R\$ 20,50	Herc	R\$ 615,00
11	Arruela lisa ½ zincada	Unid.	2200	R\$ 0,34	Wurth	R\$ 748,00
12	Arruela lisa 5/16 zincada	Unid.	2200	R\$ 0,14	Wurth	R\$ 308,00
13	Arruela lisa zincada 3/8	Unid.	2200	R\$ 0,18	Wurth	R\$ 396,00
14	Bacia convencional ,material cerâmica, cor diversas, utilização adulto.	Unid.	20	R\$ 128,00	Logasa	R\$ 2.560,00
15	Bacia e caixa acoplada ,cor diversas, utilização adulto.	Unid.	10	R\$ 300,00	Logasa	R\$ 3.000,00
16	Barra rosca ½ zincada medindo 1,00mm	Unid.	1330	R\$ 9,00	Wurth	R\$ 11.970,00
17	Barra rosca 3/8 zincada medindo 1,00m	Unid.	1330	R\$ 5,00	Wurth	R\$ 6.650,00
18	Barra rosca 5/16 zincada medindo 1,00m	Unid.	1330	R\$ 4,30	Wurth	R\$ 5.719,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19	Barro - Para Aterro	M ³	10	R\$ 65,00	Cabeça	R\$ 650,00
20	Brita nº 0	M ³	2020	R\$ 65,00	Cabeça	R\$ 131.300,00
21	Broca de aço ½	Unid.	275	R\$ 19,00	ATC	R\$ 5.225,00
23	Broca de aço 5/16	Unid.	275	R\$ 6,60	ATC	R\$ 1.815,00
24	Broca para alvenaria 06mm	Unid.	225	R\$ 2,38	ATC	R\$ 535,50
25	Broca para alvenaria 10mm	Unid.	225	R\$ 3,10	Multilit	R\$ 697,50
26	Cadeado - corpo latão e trava em aço cromado tricircle de 35 mm	Unid.	360	R\$ 19,00	Pado	R\$ 6.840,00
27	Cadeado - corpo latão e trava em aço cromado tricircle de 40 mm	Unid.	400	R\$ 19,50	Pado	R\$ 7.800,00
28	CADEADO-Corpo latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas. CR 45 mm	Unid.	20	R\$ 25,60	Pado	R\$ 512,00
29	Cadeado - corpo latão e trava em aço cromado tricircle de 50 mm	Unid.	390	R\$ 29,00	Pado	R\$ 11.310,00
30	CAIXA D'AGUA em fibra (polietileno) com capacidade de 500 litros	Unid.	10	R\$ 183,00	Tigre	R\$ 1.830,00
31	Caixa d'água - Em fibra (Polietileno), com capacidade para 1.000 L	Unid.	207	R\$ 231,00	Tigre	R\$ 47.817,00
32	Caixa d'água - Em fibra (Polietileno), com capacidade para 2.000 L	Unid.	257	R\$ 729,00	Tigre	R\$ 187.353,00
33	Caixa d'água - Em fibra (Polietileno), com capacidade para 3.000 L	Unid.	112	R\$ 1.219,00	Tigre	R\$ 136.528,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

34	Caixa d'água - Em fibra (Polietileno), com capacidade para 5.000 L	Unid.	72	R\$ 1.979,00	Tigre	R\$ 142.488,00
35	Caixa de descarga com engate ,material polietileno e engate flexível em PVC, máximo de 9 litros a cada descarga .	Unid.	1050	R\$ 27,70	Tigre	R\$ 29.085,00
36	Cal - hidratada, material hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branca, aplicação construção civil - Pacote com 5 Kg	Pacote	1770	R\$ 9,00	Supercal	R\$ 15.930,00
37	Cantoneira para forro pvc 6 metros.	Peça	350	R\$ 14,30	Multilit	R\$ 5.005,00
38	CERAMICA-Para piso, tipo A, cores variadas	M²	3500	R\$ 20,50	Ceral	R\$ 71.750,00
39	CERAMICA-Para piso, tipo A, cores variadas anti derrapante.	M²	3300	R\$ 20,50	Ceral	R\$ 67.650,00
40	Cimento – CP II - Z 32 - 50 KG (composto de 94% à 56% de clínquer+gesso e 6% à 34% de escória) Conforme a norma brasileira NBR 11578.	Saco	10100	R\$ 31,50	Mizu	R\$ 318.150,00
41	Cola Branca para Madeira, Adesivo PVA ,embalagem de 250g	Unid.	30	R\$ 10,94	Cascorez	R\$ 328,20
42	Colher de Pedreiro de Canto Redondo de 7 Pol	Unid.	5	R\$ 10,95	Thompson	R\$ 54,75
43	Coluna de ferro 7x14 5/16	Unid.	360	R\$ 96,00	Gerdau	R\$ 34.560,00
44	Coluna de ferro 7x17 3/8	Unid.	372	R\$ 113,90	Gerdau	R\$ 42.370,80
45	Compensado de 0,15mm	PEÇA	120	R\$ 116,00	Stock	R\$ 13.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

46	Compensado de 0,20mm	PEÇA	20	R\$ 148,80	Stock	R\$ 2.976,00
47	Compensado de 0,6mm	PEÇA	20	R\$ 44,50	Stock	R\$ 890,00
48	Corante Líquido para Tinta em Bisnaga de 50ml - cores diversas	Unid.	500	R\$ 2,90	Xadrez	R\$ 1.450,00
49	Dobradiça de 1" , em Aço Galvanizado com Parafuso	Unid.	200	R\$ 3,34	Silvana	R\$ 668,00
50	Dobradiça galvanizada 3" cartela c/ 3 peças e parafusos	Cartela	342	R\$ 7,00	Silvana	R\$ 2.394,00
51	Dobradiça de 3.1/2" , em Aço Galvanizado com Parafuso	Unid.	200	R\$ 7,00	Silvana	R\$ 1.400,00
52	Dobradiça galvanizada 4" cartela c/ 3 peças e parafusos	Cartela	255	R\$ 9,40	Silvana	R\$ 2.397,00
53	Dobradiça galvanizada de 2,5" cartela c/ 3 peças e parafusos.	Cartela	322	R\$ 4,93	Silvana	R\$ 1.587,46
54	Emenda para forro PVC 6 metros.	PEÇA	130	R\$ 16,90	Araforros	R\$ 2.197,00
55	Fechadura – alavanca inox polido p/ banheiro.	Unid.	131	R\$ 26,75	GM	R\$ 3.504,25
56	Fechadura - Inóx 2600/70 ip ext.	Unid.	153	R\$ 36,80	GM	R\$ 5.630,40
57	Fechadura ,máquina inox fit 40 mm ,acabamento cromado e oxidado ,MZ570,utilização consultório, escritório residência.	Unid.	20	R\$ 46,20	GM	R\$ 924,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

58	Fechadura, máquina inox line 40 mm ,acabamento cromado e oxidado MZ270 ,utilização consultório, escritório residência.	Unid.	20	R\$ 46,20	GM	R\$ 924,00
59	Ferrolho zincado fio redondo encartelado 4"	Unid.	260	R\$ 3,60	Silvana	R\$ 936,00
60	Ferrolho zincado fio redondo encartelado 2 ½	Unid.	260	R\$ 3,20	Silvana	R\$ 832,00
61	Ferrolho em Aço Galvanizado de 2"	Unid.	50	R\$ 4,79	Silvana	R\$ 239,50
62	Ferrolho em Aço Galvanizado de 3"	Unid.	50	R\$ 5,69	Silvana	R\$ 284,50
63	Ferrolho em Aço Galvanizado de 5"	Unid.	50	R\$ 6,95	Silvana	R\$ 347,50
64	Fita antiderrapante Transparente, feita em grão óxido de alumínio, é indicada para uso em degraus, rampas e pisos lisos de áreas internas. Por ser transparente, a fita preserva a aparência original do piso. 50mmx5	Rolo	10	R\$ 52,90	Ecomp.	R\$ 529,00
65	Formica branca 3,000x1,25	PEÇA	150	R\$ 145,50	Brilhante	R\$ 21.825,00
66	Forro - Linear de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²), Branco	M²	800	R\$ 14,30	Multilit	R\$ 11.440,00
67	Forro de pvc frisado 200 mm ,6metros	PEÇA	1300	R\$ 17,70	Multilit	R\$ 23.010,00
68	Forro de PVC Liso, Larg 200mm, espessura 10mm, 9m, cores diversas.	PEÇA	1500	R\$ 17,70	Multilit	R\$ 26.550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

69	Lavatório suspenso para banheiro e coluna para lavatório ,material louça, cor diversas.	Unid.	10	R\$ 147,70	Logasa	R\$ 1.477,00
70	Lixa p/ madeira nº120	Unid.	330	R\$ 0,82	Norton	R\$ 270,60
71	Lixa p/ madeira nº50	Unid.	130	R\$ 0,82	Norton	R\$ 106,60
72	Lixa p/ madeira nº80	Unid.	330	R\$ 0,82	Norton	R\$ 270,60
73	Lixa p/ massa nº100	Unid.	380	R\$ 0,82	Norton	R\$ 311,60
74	Lixa p/ massa nº120	Unid.	380	R\$ 0,82	Norton	R\$ 311,60
75	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies Nº 150	Unid.	200	R\$ 0,82	Norton	R\$ 164,00
76	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies Nº 180	Unid.	200	R\$ 0,82	Norton	R\$ 164,00
77	Lixa p/ massa nº50	Unid.	80	R\$ 0,82	Norton	R\$ 65,60
78	Lixa p/ massa nº80	Unid.	380	R\$ 0,82	Norton	R\$ 311,60
79	Lixa D' Agua Fácil manuseio durante o lixamento, Indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, Excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 080	Unid.	100	R\$ 1,58	Norton	R\$ 158,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

80	Lixa D' Agua Fácil manuseio durante o lixamento, Indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, Excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 120	Unid.	100	R\$ 1,58	Norton	R\$ 158,00
81	Lixa D' Agua Fácil manuseio durante o lixamento, Indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, Excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 180	Unid.	100	R\$ 1,58	Norton	R\$ 158,00
82	Lona plástica preta extraforte 8 x 100.	ROLO	5	R\$ 1.000,00	Neoplas	R\$ 5.000,00
83	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada 15cmx10m	Rolo	75	R\$ 74,50	Kimanta	R\$ 5.587,50
84	Massa Acrílica - Branco, em resina acrílica estirenada, para paredes internas e externas de alvenaria, validade mínima de 12 meses na entrega do material, em embalagem em Lata de 18 Litros, original do fabricante, devendo obedecer as normas da abnt nbr 11702:2010, tipo 4.7.1/nbr 15.348, (as normas e o tipo deverão estar litografados na embalagem prazo de validade)	Latão	295	R\$ 94,00	Veloz	R\$ 27.730,00
85	Massa Corrida 18KG.	Balde	100	R\$ 61,00	Veloz	R\$ 6.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

86	Massa Acrílica - Branco, em resina acrílica estirenada, para paredes internas e externas de alvenaria, validade mínima de 12 meses na entrega do material, em embalagem em Lata de 3,6 Litros, original do fabricante, devendo obedecer as normas da abnt nbr 11702:2010, tipo 4.7.1/nbr 15.348, (as normas e o tipo deverão estar litografados na embalagem prazo de validade)	Galão	265	R\$ 22,00	Veloz	R\$ 5.830,00
87	MDF com revestimento 2 faces ,cores diversas 15mm-2750x1850mm	Peças	100	R\$ 169,00	Dratex	R\$ 16.900,00
88	MDF com revestimento 2 Faces, cores diversas 6mm-2750x1840mm	Peça	200	R\$ 110,00	Duratex	R\$ 22.000,00
89	MDF Cru ,Painel em Fibra Madeira com Resinas sintéticas e Aditivos "MDF"- 2,75m X1,83m X0,3mm	Peça	200	R\$ 30,00	Duratex	R\$ 6.000,00
90	Pedra -	M ³	320	R\$ 94,50	Beto Canto	R\$ 30.240,00
91	Pedra Brita nº0	M ³	10	R\$ 115,00	Cabeça	R\$ 1.150,00
92	Pedra Brita nº01	M ³	10	R\$ 127,00	Cabeça	R\$ 1.270,00
93	Pia inox com dois lavatórios 1,60m x 55cm.	UNID	30	R\$ 325,50	Geuplus	R\$ 9.765,00
94	Pia simples de inox, com cuba central 1,60 x 60 x 17cm.	UNID	50	R\$ 211,00	Geuplus	R\$ 10.550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

96	Piso tipo A semi derrapante, 30x30cm na cor branca.	M ²	150	R\$ 16,80	Cereal	R\$ 2.520,00
97	Piso tipo A semi derrapante, 40x40cm na cor branca.	M ²	200	R\$ 17,80	Cereal	R\$ 3.560,00
98	Piso tipo A semi derrapante, 45x45cm na cor branca.	M ²	290	R\$ 17,80	Cereal	R\$ 5.162,00
99	Porca sextavada zincada 1/2	Unid.	1150	R\$ 0,48	Wurth	R\$ 552,00
100	Porca sextavada zincada 3/8	Unid.	1150	R\$ 0,24	Wurth	R\$ 276,00
101	Porca sextavada zincada 5/16	Unid.	1120	R\$ 0,20	Wurth	R\$ 224,00
102	Porta cadeado Aço 2 .1/2"	Unid.	30	R\$ 5,90	Multiflex	R\$ 177,00
103	Porta cadeado Aço 2"	Unid.	80	R\$ 4,30	Multiflex	R\$ 344,00
104	Porta cadeado Aço 3.1/2"	Unid.	80	R\$ 9,50	Multiflex	R\$ 760,00
105	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho [2 1/2x 10];	Kg	180	R\$ 8,55	Belgo	R\$ 1.539,00
106	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 1/2" 6X6	Kg	30	R\$ 12,00	Belgo	R\$ 360,00
107	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1/2" 6X6	Kg	30	R\$ 11,50	Belgo	R\$ 345,00
108	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 5/8" 6X7	Kg	30	R\$ 12,70	Belgo	R\$ 381,00
109	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1" 11x11	Kg	30	R\$ 12,70	Belgo	R\$ 381,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

110	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 13 x 11 [1 x 15];	Kg	110	R\$ 12,70	Belgo	R\$ 1.397,00
111	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 1.1/4" 13X16	Kg	30	R\$ 11,50	Belgo	R\$ 345,00
112	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 13 x 18 [1 1/2 x 15];	Kg	80	R\$ 11,00	Belgo	R\$ 880,00
113	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 13 x 18 1.1/2"	Kg	130	R\$ 11,80	Belgo	R\$ 1.534,00
114	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1 ½ " 13x18	Kg	30	R\$ 11,80	Belgo	R\$ 354,00
115	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 2" 13x21	Kg	30	R\$ 11,00	Belgo	R\$ 330,00
116	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 14 x 18 [1 1/2 x 14];	Kg	70	R\$ 9,50	Belgo	R\$ 665,00
117	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 2.1/2" 14x27	Kg	30	R\$ 10,50	Belgo	R\$ 315,00
118	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 15 x 18 [1/ 2 x 13];	Kg	50	R\$ 8,50	Belgo	R\$ 425,00
119	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 15 x 18 [1 1/2 x 13];	Kg	170	R\$ 11,50	Belgo	R\$ 1.955,00
120	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 15 x 21 2" x 13	Kg	30	R\$ 11,50	Belgo	R\$ 345,00
121	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 16 x 21 [2x 12];	Kg	80	R\$ 10,00	Belgo	R\$ 800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

122	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 17 x 21 [2 x 11];	Kg	70	R\$ 10,00	Belgo	R\$ 700,00
123	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 2" 17x21	Kg	30	R\$ 11,70	Belgo	R\$ 351,00
124	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 2 ½" 17X27	Kg	30	R\$ 8,90	Belgo	R\$ 267,00
125	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 18 x 11 [1 x 10];	Kg	50	R\$ 8,50	Belgo	R\$ 425,00
126	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 18 x 21 [2 x 10];	Kg	170	R\$ 9,00	Belgo	R\$ 1.530,00
127	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 18 x 33 [3 x 10];	Kg	180	R\$ 10,85	Belgo	R\$ 1.953,00
128	Prego Telheiro Galvanizado 2.1/2 18x27	Kg	230	R\$ 7,99	Belgo	R\$ 1.837,70
129	Prego Telheiro Galvanizado 2.3/4 18x30	Kg	230	R\$ 7,99	Belgo	R\$ 1.837,70
130	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 19 x 21 2" x 9	Kg	30	R\$ 10,85	Belgo	R\$ 325,50
131	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 19 x 33 [3x9];	Kg	195	R\$ 10,85	Belgo	R\$ 2.115,75
132	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 19 x 39 [3 1/2x9];	Kg	205	R\$ 9,50	Belgo	R\$ 1.947,50
133	REJUNTE acrílico colorido para uso interno e externo em embalagem de 1 KG.	Pacote	200	R\$ 5,90	Quartzolit	R\$ 1.180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

134	Rejunte base de cimento para rejuntamento de placas cerâmicas - <i>Especificação</i> ; • NBR 13753: Revestimento de piso interno ou externo - Procedimento. • NBR 13754: Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas, embalagem contendo 1 kg cores diversas.	Pacote	635	R\$ 7,10	Quartzolit	R\$ 4.508,50
135	REJUNTE cerâmicas cimentício colorido para pisos, lajotas e asuleijos, parede externa em embalagem de 1 KG.	Pacote	200	R\$ 6,10	Quartzolit	R\$ 1.220,00
136	Seixo – tipo lavado, granulometria média p/ preparação de concreto ou acabamento.	M ³	520	R\$ 230,00	Cabeça	R\$ 119.600,00
137	SEIXO Tipo 2, tipo lavada, granulada média, para preparação de concreto ou acabamentos	M ³	10	R\$ 200,00	Cabeça	R\$ 2.000,00
138	SEIXO Tipo 3, tipo lavada, granulada média, para preparação de concreto ou acabamentos	M ³	210	R\$ 195,00	Cabeça	R\$ 40.950,00
139	Selador Acrílico 18L	Balde	100	R\$ 93,00	Veloz	R\$ 9.300,00
140	Selador Acrílico 3,6L	Balde	30	R\$ 13,00	Veloz	R\$ 390,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

141	Solvente Liquido, 900 ml; Diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira, Conforme a norma NBR 11702 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	Unid.	300	R\$ 10,50	Luztol	R\$ 3.150,00
142	Telha - Fibrocimento Ondulada; Comprimento (m) 2,44 x 50cm - 4mm	Unid.	5900	R\$ 17,05	Multilit	R\$ 100.595,00
143	TELHA - Fibrocimento Ondulada, Comprimento (m) 2,13m ,espessura 4mm	Unid.	6000	R\$ 15,60	Multilit	R\$ 93.600,00
144	Telha de Barro - Colonial, vermelha, 2,3 KG	Unid.	2450	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 4.532,50
145	Telha de Barro - Colonial, vermelha, 3,0 KG	Unid.	2450	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 4.532,50
146	Telha de Barro - Colonial, vermelha, 3,8 KG	Unid.	2450	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 4.532,50
147	Telha de barro – Colonial vermelha gigante 8 kg	UNID	4200	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 7.770,00
148	Telha de barro - Francesa vermelha 2,7 kg	UNID	2200	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 4.070,00
149	Telha Galvanizada Galvalume Trapézio m ²	M ²	5000	R\$ 34,20	Telha Forte	R\$ 171.000,00
150	Telha Galvanizada Galvalume ondulada m ²	M ²	5000	R\$ 31,70	Telha Forte	R\$ 158.500,00
151	Tijolo - barro (cerâmico), com 8 furos, vermelha.	Milheiro	151	R\$ 524,00	Argentina	R\$ 79.124,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

152	THINNER ,e aspecto transparente e cristalino elaborado a partir de matérias-primas selecionadas que facilitam o polimento. Possui super brilho fácil, não produz branqueamento, podendo ser aplicado com umidade alta900ML	Lata	100	R\$ 11,50	Luztol	R\$ 1.150,00
153	TINTA ACRILICA, acabamento Semi Brilho-Cor: Diversas, a base d'gua,em latão de 18L	Latão	600	R\$ 248,00	Veloz	R\$ 148.800,00
154	TINTA ACRILICA, acabamento Semi Brilho-Cor: Diversas,a base d'gua, em latão de 3,6L	Lata	400	R\$ 60,00	Veloz	R\$ 24.000,00
155	TINTA ACRÍLICO-Cor: Diversas, a base d'agua, com ótimo rendimento e ótima cobertura 18l.	Galão	600	R\$ 90,00	Veloz	R\$ 54.000,00
156	TINTA ACRÍLICO-Cor: Diversas, a base d'agua, om ótimo rendimento e ótima cobertura 3,6 l.	Galão	400	R\$ 22,00	Veloz	R\$ 8.800,00
157	TINTA -Latéx PVA, Cor: Diversas, a base d'agua em lata de 18L	Latão	400	R\$ 89,00	Veloz	R\$ 35.600,00
158	TINTA -Latéx PVA, Cor: Diversas, a base d'agua em lata de 3,6L	Lata	200	R\$ 25,00	Veloz	R\$ 5.000,00
159	Tinta - Látex Pva, Cor: azul jeans fosco, à base d'agua, em lata de 18 litros, tipo Velox ou similar.	Latão	120	R\$ 137,00	Veloz	R\$ 16.440,00
160	Tinta - Látex Pva, Cor: azul jeans fosco, à base d'agua, em lata de 3,6 litros, tipo Velox ou similar.	Galão	130	R\$ 29,50	Veloz	R\$ 3.835,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

161	Tinta - Látex Pva, Cor: azul oceano fosco, à base d'água, em lata de 18 litros tipo Velox ou similar.	Latão	120	R\$ 109,50	Veloz	R\$ 13.140,00
162	Tinta - Látex Pva, Cor: azul oceano fosco, à base d'água, em lata de 3,6 litros, tipo Velox ou similar.	Lata	130	R\$ 29,50	Veloz	R\$ 3.835,00
163	Tinta - Látex Pva, Cor: branco neve, à base d'água, em lata de 18 litros, tipo Velox ou similar.	Latão	120	R\$ 100,00	Veloz	R\$ 12.000,00
164	Tinta - Látex Pva, Cor: branco neve, à base d'água, em lata de 3,6 litros, tipo Velox ou similar.	Lata	120	R\$ 29,50	Veloz	R\$ 3.540,00
165	Tinta esmalte sintético alto brilho cor azul mar, tinta de acabamento brilhante de alto poder de cobertura e rendimento. Apresenta grande durabilidade e resistência ao intemperismo. Indicado para proteção e decoração de superfícies de metais ferrosos, madeiras, aço galvanizado, alumínio, alvenaria e PVC, em áreas internas e externas, lata com 3,6 litros tipo Velox ou similar.	Galão	110	R\$ 58,00	Veloz	R\$ 6.380,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

166	Tinta esmalte sintético alto brilho cor Branca, tinta de acabamento brilhante de alto poder de cobertura e rendimento. Apresenta grande durabilidade e resistência ao intemperismo. Indicado para proteção e decoração de superfícies de metais ferrosos, madeiras, aço galvanizado, alumínio, alvenaria e PVC, em áreas internas e externas, lata com 3,6 litros tipo Velox ou similar.	Galão	130	R\$ 58,00	Veloz	R\$ 7.540,00
167	Tinta esmalte sintético alto brilho cor Vermelho, tinta de acabamento brilhante de alto poder de cobertura e rendimento. Apresenta grande durabilidade e resistência ao intemperismo. Indicado para proteção e decoração de superfícies de metais ferrosos, madeiras, aço galvanizado, alumínio, alvenaria e PVC, em áreas internas e externas, lata com 3,6 litros, tipo Velox ou similar.	Galão	130	R\$ 58,00	Veloz	R\$ 7.540,00
168	Tinta esmalte sintético Azul França, formulada com componentes exclusivos de baixa emissão de substâncias orgânicas responsáveis pelo odor durante a aplicação e após a secagem, lata com 3,6 litros, tipo Velox ou similar.	Galão	130	R\$ 58,00	Veloz	R\$ 7.540,00
169	TINTA ESMALTE SINTETICO -Cores Variadas ,embalagem de 3,6L	Galão	350	R\$ 58,00	Veloz	R\$ 20.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

170	Tinta pinta piso na cor amarelo demarcação, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	220	R\$ 185,00	Veloz	R\$ 40.700,00
171	Tinta pinta piso na cor azul, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	220	R\$ 185,00	Veloz	R\$ 40.700,00
172	Tinta pinta piso na cor branca, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	220	R\$ 185,00	Veloz	R\$ 40.700,00
173	Tinta pinta piso na cor verde, tipo verbras ou similar, latão 18 litros.	Unid.	220	R\$ 185,00	Veloz	R\$ 40.700,00
174	Tinta pinta piso na cor vermelho, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros	Unid.	220	R\$ 185,00	Veloz	R\$ 40.700,00
175	Treliça de ferro 12 metros	Unid.	305	R\$ 53,00	Gerdau	R\$ 16.165,00
176	Tubo de descarga -embutir ,bitola 40mm x 1,6m	Unid.	20	R\$ 12,50	Tigre	R\$ 250,00
177	Vergalhão GG-50 12,5 mm- 1/2"	Unid.	10	R\$ 67,00	Gerdau	R\$ 670,00
178	Vergalhão 4.2, comprimento 12 metros	Unid.	450	R\$ 8,15	Gerdau	R\$ 3.667,50
180	Vergalhão de ferro para construção 3/8 (10mm), comprimento 12 metros.	Unid.	460	R\$ 40,90	Gerdau	R\$ 18.814,00
181	Vergalhão de ferro para construção 5/16 (8 mm), comprimento 12 metros.	Unid.	460	R\$ 27,90	Gerdau	R\$ 12.834,00
182	Verniz - Para ambiente Exterior e Interior, aplicação em madeira, (cores variadas), em latas de 3,6 litros.	Galão	470	R\$ 75,00	Luztol	R\$ 35.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

183	Verniz acrílico 3,6L	Galão	50	R\$ 57,00	Luztol	R\$ 2.850,00
184	Verniz Marítimo 3,6L	Galão	50	R\$ 61,00	Luztol	R\$ 3.050,00
185	Zarcão é um produto de excelente rendimento e ótimo alastramento, utilizado para proteger alumínio, galvanizados, madeiras e especialmente indicado como fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas novas ou com indícios de corrosão, estando em ambientes externos ou internos.3,6L.	Galão	10	R\$ 52,50	Veloz	R\$ 525,00
Valor Global						R\$ 3.175.930,71

Óbidos/PA, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA
Representante do Órgão gerenciador

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
Representante legal da Empresa Fornecedora Registrada